## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO - TRIUNFO PREV DIRETORIA EXECUTIVA

## PORTARIA Nº 009/2011

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA, nos termos do Artigo 60, I da Lei  $n^{\circ}$  963/2001 e no usos de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por Morte, em favor de **CAMERINO ALVES DE QUEIROZ** (viúvo) da ex-servidora **MARIA DE QUEIROZ VIANA** (aposentada), que ocupava o cargo de Profesor leigo, falecida em 05 de agosto de 2007, nos termos do Artigo 40, inciso II, § 7º e da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 c/c o Art. 9º, inciso I e II e Art.21 e 22 da Lei Municipal nº 963/2001.

Retroagindo seus efeitos a 05 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo, 31 de março de 2011.

MARIA DA PAZ BARBOSA Diretora de Previdência e Atuária

## PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação Deste Ato no local de costume TRIUNFO. 3.1 cle many de 2011

Diretora e Atuária